DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 13 de junho de 1983 — ANO VII - Nº 110

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 7.547, DE 13 DE junho DE 19 83

Altera Tarifa do Serviço de Táxis do Distrito Federal e da outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º do artigo 42, da Lei nº 5108,de 21 de setembro de 1966.

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado, em caráter excepcional, exclusivamente, mediante a cobrança das seguintes tarifas, relativas ao uso da Bandeira 2:

. BANDEIRADA Cr$ 200,00
. QUILÔMETRO RODADO Cr$ 195,00
. HORA PARADA Cr$ 980,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 15 de junho de 1983, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 13 de junho de 1983.
95º da República e 24º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE HORACIO COSTA ABOUDIB

DECRETO N.o 7.548, DE 13 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 054833/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. 6.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1983,
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÓMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.549, DE 13 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.210.827.707,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e sete cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta nos processos nºs 007418 e 007010/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.210.827.707,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões, oitocentos e vinte e sete mil e setecentos e sete cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1901.10585751.192 - Obras de Infraestrutura Viária Urbana

69 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 5.950.000,00

1901.16915751.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 481.951.083,00
71 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 722.926.624,00

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DE FINANÇAS 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5
PROCURADORIA GERAL 6
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 7

FUNCIONÁRIOS CELETISTAS, NÃO PERCAM ESTA OPORTUNIDADE DE VOTAR.
ELEJAM SEU CANDIDATO NA CIPA. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETORIAL DE PESSOAL.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$68.096,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens III e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação de dotação orçamentária e Operação de Crédito, conforme discriminação que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 481.951.083,00

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

69 - Receita proveniente do Contrato celebrado com o Banco Regional de Brasília S/A, em 30 de março de 1983..... 5.950.000,00

71 - Receita proveniente do financiamento previsto no contrato celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 26 de novembro de 1982..... 722.926.624,00

Art. 3º - A despesa proveniente das fontes 69 e 71 mencionadas no art. 2º do presente Decreto, será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver dido empenhada, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1983,
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 7.550, DE 13 DE JUNHO DE 1983

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 86.600.000,00 (oitenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.054 de 06 de dezembro de 1.982, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 007433/83,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr$ 86.600.000,00 (oitenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.. 86.600.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1983.
95º da República e 24º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.251, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Reconduzir ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO, à função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Brasília, 06 de junho de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar a gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor NADIM LOPES DE MENEZES, Encarregado de Recepção, Código DAI-111.2, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete para Oficial de Gabinete.

Brasília, 13 de junho de 1983
JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 2.978 de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCILEIDE PAES DA SILVA, Chefe da Divisão Assistencial, Código DAS-101.1, RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Chefe da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, Código DAI-111.3, e ROSÂNIA TEIXEIRA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de apurar, no prazo de 03 (três) dias úteis, as eleições dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA, da Administração Direta Central do Distrito Federal, realizada no dia 13 de junho de 1983.

Brasília, 13 de junho de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 004.763/83
INTERESSADO: PROFLORA S/A — FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
RELATOR: VITAL DE MORAES ANDRADE

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 6.623, de 26 de fevereiro de 1982, e autorizar a PROFLORA S/A — Florestamento e Reflorestamento a contratar, até o limite de 150 (cento e cinquenta) trabalhadores, por período não superior a 90 (noventa) dias, vinculados ao cronograma de execução dos projetos apresentados pela empresa;

2) Condicionar a efetivação da medida à audiência prévia da Secretaria do Governo sobre a disponibilidade orçamentária e à alteração do orçamento da empresa, a fim de que a dotação ora existente para contratação indireta seja alocada para fazer face à despesa em causa;

3) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de abril de 1983

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA. Conselheiros: VITAL DE MORAES ANDRADE; CELSO ALBANO COSTA; JORGE DE MORAES JARDIM FILHO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAUJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA; WANDA DE MELLO LOBO ROCHA.

HOMOLOGO
Brasília, 18/05/83
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRIO PAULO FRANÇA, Motorista Oficial, matrícula 15.869-0, Código TP-601, Classe "S", Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CICERO RAMOS DE SANTANA, Chefe da Seção de Transportes-DAG/SEF, matrícula 01.517-2, Código SA-401, por motivo de férias regulamentares no período de 1º/06 a 30/06/83.

Brasília, 31 de maio de 1983

ANTONIO ARTHUR FERNANDES GOMES

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO nº 133/83
RECORRENTE : Construtora Macario Comércio e Indústria Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Construtora Macário Comércio e Indústria Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 054.534/82, pertinente ao Auto de Infração nº 01206, de 1982, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 19), recurso a esta egrégia Junta em 22 de abril de 1983, (Registro do protocolo geral de fls. 21).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de abril de 1983, (Recibo de fls. 17), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 26 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 152/82
RECORRENTE: Mustafá Jamal Neto
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDÃO Nº 72/83 (2806)

EMENTA: **AREA NÃO EDIFICADA — LOGRADOURO PUBLICO** — As áreas não edificadas são equiparadas aos logradouros públicos para efeito das proibições contidas no Código de Edificações de Brasília.

LOGRADOURO PÚBLICO — DEPREDAÇÃO OU UTILIZAÇÃO INADEQUADA — Constitui infração tipificada no art. 305 do Código de Edificações de Brasília, a depredação ou utilização dos logradouros públicos para fins alheios à sua finalidade, sujeitando-se o infrator as penalidades previstas no Decreto "N" 671/67.

CONFISSÃO — Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não exoneram o autuado das penalidades previstas na legislação pertinente.

MULTA — REDUÇÃO — Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 152/82, em que é recorrente Mustafá Jamal Neto e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 1/4 (hum quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigraficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 125/82
RECORRENTE: Elétrica Mundial Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº 69/83 (2803)

EMENTA: **IMPROCEDÊNCIA — AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — PROVA** — Demonstrada na fase probatória a regularidade da origem das mercadorias apreendidas, acobertadas por documentos fiscais idôneos, impõe-se a improcedência do auto lavrado.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 125/82, em que é recorrente Elétrica Mundial Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigfáficas. Ausente à votação o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

LUIZ GONZAGA THEODORO
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 102/79
RECORRENTE: Comercial Construtora Stecca S/A
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 71/83 (2805)

EMENTA: **LANÇAMENTO DE TERRA EM LOGRADOURO PÚBLICO** — Lançar terra em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificação de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

CONFISSÃO — Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais não eximem o infrator das penalidades legais.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 102/79, em que é recorrente Comercial Construtora Stecca S/A, e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Declarou-se impedido de discutir e votar o Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva, substituído pelo Conselheiro Suplente Ordenato Cândido Borba.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 26 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 985, DE 11 DE MAIO DE 1983

Cria a escola Classe COPERBRÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 441ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 372746/81-FEDF,

RESOLVE:

Criar a Escola Classe COPERBRÁS, localizada no Núcleo Rural de Tabatinga, em Planaltina-DF (RA-VI), a qual passará a integrar a Rede Oficial de Ensino do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de maio de 1983

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA, Conselheiros: CLELIA DE FREITAS CAPANEMA; EDIRUALD DE MELLO; CRISOSTOMO GUANAES DOURADO; MÁRIO SERGIO MAFRA; ALITA VIEIRA; ROSALVO GOMES CRUZ.

RESOLUÇÃO Nº 986, DE 11 DE MAIO DE 1983

Homologa acordo: FEDF/Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 441ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 1983 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 371076/83-FEDF,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o acordo que entre si celebram, nos autos do DC (DISSIDIO COLETIVO) nº 05/83-TRT DA DECIMA REGIÃO, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 11 de maio de 1983

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA. Conselheiros: CRISOSTOMO GUANAES DOURADO; EDIRUALD DE MELLO; CLELIA DE FREITAS CAPANEMA; MÁRIO SERGIO MAFRA; ALITA VIEIRA; ROSALVO GOMES CRUZ.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER/DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.2, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER/DF, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem-DF, matrícula 04.504-7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço no período de 18 e 19/05/83.

Brasília-DF, 17 de maio de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do DER-DF, matrícula 91.052-DER, Código LT-DAS-101.2, Referência NS-23, do Quadro de Pessoal do DER-DF, para substituir JULIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem-DF, matrícula 04.504.7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 07 a 08.06.83.

Brasília-DF, 30 de maio de 1983

JOSÉ CARLOS MELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DIONIZIO JORGE DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 16.675-8, Código SA-401.A, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, matrícula 13.376-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 06/06 a 05/07/83.

Brasília-DF, 20 de maio de 1983

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a contar de 1º.06.83, os efeitos da Ordem de Serviço assinada em 12.04.83, que designou AURILIO SERGILIO, matrícula nº 12.131.2, para responder pela Chefia da Seção de Expediente do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 23 de maio de 1983

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALBERTO THEOMAR DE ASSUMPÇÃO, Arquiteto, matrícula 04.444 X, Código NS-711.C, Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS PEDRO DAL COL, Chefe da Seção de Fiscalização II — DFO/DLFO, matrícula 18.509-4, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 16/05 a 14/06/83.

Brasília-DF, 13 de maio de 1983

PAULO DE PAIVA FONSECA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 021/83-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JACOB FORTES DE CARVALHO, matrícula nº 43.114, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Avaliação de Pessoal/DIRHU, cumulativamente com a função que exerce, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos/DEAD/DAF, a partir de 25 do corrente.

GETULIO GOES FERRETTI

INSTRUÇÃO DE 30 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº 025/83-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25 do corrente, o servidor CESAR AUGUSTO P. SERZEDELLO CORREA, matrícula nº 42.775-6, Engenheiro — Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente de Comunicação Social/SERCO, cumulativamente com a função que exerce de Chefe do Gabinete/PRES.

GETULIO GOES FERRETTI

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MAIO DE 1983

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 019/83-DAF,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 25 do corrente. o servidor JOSE EDUARDO LADEIRA FILHO, matrícula nº 42.964, Arquiteto - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Assistente Técnico/DE, cumulativamente com as funções que exerce de Chefe do SERFO/DEDI/DE.

GETULIO GOES FERRETTI

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MAIO DE 1983.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 item IX, do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 028/83-DAF,

RESOLVE:

Designar, a partir de 25 do corrente, o servidor GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES, matrícula nº 42.817-5, Engenheiro - Ref. 54, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Pavimentação/DEURB, cumulativamente com a função que exerce de Chefe do DEURB/DU.

GETÚLIO GÕES FERRETTI

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 312.763/81
INTERESSADO: CARLOS MAGNO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.10.81, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS MAGNO DA SILVA, matr. 79.511-4, MOTORISTA ESPECIALIZADO I NM-07 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.187/82
INTERESSADO: FRANCISCO RODRIGUES MARTINS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.01.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO RODRIGUES MARTINS, matr. 72.846-2, GARI NM-03, da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.187/82
INTERESSADO: VALDIVINO FRANCISCO BRASILEIRO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.01.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com VALDIVINO FRANCISCO BRASILEIRO, matr. 72.388-1, GARI NM-03 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.176/82
INTERESSADO: CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.01.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com CARLOS ROBERTO NUNES DA SILVA, matr. 79.722-7, GARI NM-03 da TESLP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.893/82
INTERESSADO: EDVALDO MAURICIO DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com EDVALDO MAURICIO DE LIMA, matr. 77.824-9, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.893/82
INTERESSADO: ANTONIO ARLINDO DE ARAUJO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.04.82, RESCINDIR, a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO ARLINDO DE ARAUJO, matr. 79.752-9, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.910/82
INTERESSADO: JOÃO DO CARMO DA CUNHA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 12.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO DO CARMO DA CUNHA, matr. 73.596-5, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.900/82
INTERESSADO: SHIRLEY ROSA DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 13.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com SHIRLEY ROSA DA SILVA, matr. 73.152-8, AGENTE ADMINISTRATIVO NM-29 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.701/82
INTERESSADO: JOSE CICERO DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE CICERO DA SILVA, matrícula nº 79.545-3, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.736/82
INTERESSADO: REGINALDO RODRIGUES DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com REGINALDO RODRIGUES DE LIMA, matr. 79.039-7, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.748/82
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS BEZERRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL MESSIAS BEZERRA, matr. 78.475-3, GARI NM-03, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.748/82
INTERESSADO: PAULO MARQUES ALVES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com PAULO MARQUES ALVES, matr. 79.520-8, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.736/82
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO DE LIMA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOÃO ANTONIO DE LIMA, matr. 78.974-7, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.738/82
INTERESSADO: ANDRE LUIZ DE CAMPOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 28.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANDRE LUIZ DE CAMPOS, matr. 76.511-2, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.750/82
INTERESSADO: AREDIO LUIZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com AREDIO LUIZ DE OLIVEIRA, matr. 78.252-1, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-13 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.147/82
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO P. DA CUNHA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho, com MARIA DO SOCORRO P. DA CUNHA, matr. 76.638-0, AGENTE DE PORTARIA NM-04 da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.737/82
INTERESSADO: BENTO GONÇALO DOS SANTOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 29.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com BENTO GONÇALO DOS SANTOS, matr. 78.480-X, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.737/82
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS LEMOS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS LEMOS, matr. 79.521-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.793/82
INTERESSADO: JOSE RENE ALVES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 30.04.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com JOSE RENE ALVES DA SILVA, matr. 79.391-4, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 310.701/82
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA DA CONCEIÇAO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 06.05.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO MOREIRA DA CONCEIÇAO, matr. 79.029-X, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT:

PROCESSO Nº: 310.894/82
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ISMAEL
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 21.05.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO DAS CHAGAS ISMAEL, matr. 79.916-5, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.016/82
INTERESSADO: ORLANDO GOMES DE ABREU
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 26.05.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ORLANDO GOMES DE ABREU, matr. 77.459-6, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.465/82
INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 07.06.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, matr. 71.782-7, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-13, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 311.460/82
INTERESSADO: ANTONIO MARIO CERQUEIRA FILHO
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.06.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO MARIO CERQUEIRA FILHO, matr. 78.459-1, MOTORISTA ESPECIALIZADO II NM-13, da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.027/82
INTERESSADO: BENEDITO DE SOUZA GOMES
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.08.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com BENEDITO DE SOUZA GOMES, matr. 75.834-5, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.018/82
INTERESSADO: MANOEL ARCANJO DE NOVAIS
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 09.08.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com MANOEL ARCANJO DE NOVAIS, matr. 75.111-1, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERV. DIVERSOS NM-11, da TP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 312.091/82
INTERESSADO: ANTONIO JOSE CARDOSO VIEIRA
ASSUNTO: ORDEM DE SERVIÇO "DAG", de 16.08.82, RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com ANTONIO JOSE CARDOSO VIEIRA, matr. 76.919-3, GARI NM-03 da TESLP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 23 de maio de 1983
JOSE DOS SANTOS AYUB

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

MANDAR ter exercício na 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a Doutora OLIBIA TEREZINHA GUIMARAES DE LIMA ROCHA, Procuradora do Distrito Federal, Código SJ-901.C, Referência NS-20, matrícula nº 02.218-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

PORTARIA DE 01 DE JUNHO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79,

RESOLVE:

MANDAR ter exercício na 1ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.C, Referência NS-20, matrícula nº 04.515-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1983

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Agente Administrativo, matrícula 21.540-6, Código LT-SA-401.A, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 05.356-2, Código DAI-111.3, por motivo de prorrogação de licença médica no período de 01.06.83 a 30.06.83.

Brasília-DF, 03 de junho de 1983

PAULA NEY FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Artifice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 14.660-9, Código Art-503, Classe Contra-Mestre, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DE AZEVEDO LEITE, Chefe da Seção de Administração da Sede/DAG/PRG, matrícula 09.974-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1983, no período de 13.06.83 a 12.07.83.

Brasília-DF, 03 de junho de 1983

PAULA NEY FIGUEIREDO

1ª SUBPROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 461.220/83 — PARTES: DF/SEG/SVO/SSS/SSP/SLU/DER-DF/NOVACAP/FSS/DF; ESPÉCIE: Convênio nº 072/83; OBJETO: Estabelecimento de um Plano de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira, visando a Contratação de Pessoal não especializado, que será posto à disposição dos Orgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, FUNDAMENTO LEGAL: - item I, do art. 1º, do Decreto nº 4.670, e art. 2º, § único, do Decreto nº 6.623, de 28.02.82; VALOR: Cr$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de cruzeiros) NOTAS DE EMPENHO Nºs. 107/83-SSS e 108/83-SSS. Emitidas em 31.05.83; DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS-00; FUNÇÃO-15; PROGRAMA-81; SUBPROGRAMA-487; PROJETO/ATIVIDADE-2.919; SUBELEMENTO DE DESPESA-3.2.1-01; PRAZO. Entra em vigor na data da publicação no DODF, Término 03 (três) meses após. Publicação às Expensas do Distrito Federal.

Brasília, 03 de junho de 1983.

3ª SUBPROCURADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1983.

O 3º SUBPROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21-03-83,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE EVERALDO CONCEIÇÃO; Agente Administrativo, matrícula 13.118-0, Código SA-401-C, Classe "C" Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO LEDA DE MACÊDO, Chefe da Seção de Desapropriação, matrícula 15.056-8, Código DAI-111.3, por motivo de Prorrogação de Licença para tratamento de saúde no período de 15 a 27 de maio.

Brasília-DF, 27 de maio de 1983.
OCTAVIO LEITE DE SOUZA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

CONVENENTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP.

OBJETO: REVOGADO O TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO PUBLICADO NO DO/DF DE 29.12.82, ATRAVÉS DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA NOVACAP, EM SUAS SESSÕES 1.840ª DA DIRETORIA E 1.685ª DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADAS EM 08 E 09 DE JUNHO DE 1983, RESPECTIVAMENTE, REFERENTES À CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO 0-426/78, ENTRE O DETRAN E A NOVACAP, DO CONVÊNIO QUE TEM COMO OBJETO A ADMINISTRAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS DO DETRAN NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 1983

PARTES: PELO DETRAN: JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
PELA NOVACAP: GETÚLIO GÔES FERRETTI
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

TESTEMUNHAS: JOÃO CRISTOFIDIS
JOSÉ MARIA DE ANDRADE

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
AVISO

A prova escrita de Psicólogo realizada no dia 04.06.83, foi anulada e remarcada para o dia 18.06.83, às 8:00 horas, na Faculdade Católica — Av. W/3 Norte Q. 702.

Brasília, 09 de junho de 1983
JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, torna público para as firmas interessadas que realizará licitação abaixo especificada:

1) T.P. nº 025/83-E.F., dia 28 de junho de 1983, às 9:00 horas.
OBJETO: Aparelho de Raios X e outros.
2) T.P. nº 026/83-E.F., dia 28 de junho de 1983, às 10:00 horas.
OBJETO: Agitador magnético c/placa de aquecimento e outros.
3) T.P nº 027/83-E.F., dia 28 de junho de 1983, às 15:00 horas.
OBJETO: Berço com cesto de ferro e outros.
4) T.P. nº 028/83-E.F., dia 28 de junho de 1983, às 16:00 horas.
OBJETO: Aparelho de raios X e outros.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala 809-CEL, do edifício Sarah Kubitschek, (Pioneiras Sociais) e quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: 224-7159, no horário comercial.
Preço do edital: 50% (cinquenta por cento) da ORTN.

Brasília, 09 de abril de 1983
VALDIR MARTINS DE MOURA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER EQUIPAMENTOS E EXPLORAR PARQUE DE LAZER, EM ÁREA ESPECIFICA DO PARQUE DA CIDADE, EM BRASÍLIA — D.F.

Comunicamos à eventuais interessadas, que a NOVACAP está cadastrando. com vistas à possível futura licitação, empresas fornecedoras de equipamentos e exploradoras de Parques de Lazer.
Maiores informações e edital detalhado serão fornecidos pela CPL/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B", do 'Conjunto Sede da Companhia — Setor de Áreas Públicas — Lote "B" — CEP 71200 — Brasília.
O prazo para cadastramento é até 15.07.83.

Brasília-DF, 06 de junho de 1983
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MOURA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO HOSPITAL DE APOIO, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE — LOTE 04, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 03/81 — PUBLICADO NO DO/DF EM 21/12/81 — FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.3 — Edificações — Categorias "A", "B" ou "C", bem como as portadoras do CRJF, e demais interessadas, possuidoras do capital integralizado de, no mínimo, Cr$ 200.000,000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), que a licitação em epígrafe será realizada às 08:30 horas do dia 11 de julho de 1983, na sala de licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 205.282,00 (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), até o dia 04 de julho de 1983.

Brasília, 09 de junho de 1983
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA

COMUNICADO

A CAESB comunica que os valores das contas de água com consumos relativos ao mês de junho e vencimentos a partir de 1° de julho/83, sofrerão reajuste tarifário de 38,8%, reajuste este autorizado pelo Banco Nacional da Habitação BNH.

Esclarece também que o percentual do aumento tarifário incide proporcionalmente nos dias de consumo do mês de junho/83, de acordo com o seu cronograma de leitura de hidrômetros.

Brasília, 10 de junho de 1983

A DIRETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/83-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará no próximo dia: 24 de junho de 1983, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para execução de OBRAS E INSTALAÇÕES (Quadras Polivalentes; Galpão de Recreação; Alambrados), destinadas as suas Unidades Operativas, localizadas nas Cidades Satélites: Gama, Taguatinga e Ceilândia, com recursos alocados no Projeto 1.02 — EOEUO (Execução de Obras e Equipamentos das Unidades Operativas); Fonte: 01.2 — FUNDEFE (Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal); Órgão Responsável: F.S.S./D.F.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, na sala 202, 2° andar, Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul, nesta Capital.

Brasília-DF, 09 de junho de 1983

DANIEL ALVES ALVIM
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/83-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS, NO SGA-N, VIA DE LIGAÇÃO EN-3/EN-2, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL., COM RECURSOS PROVENIENTES DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/83-DPCO/SVO.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo — 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação de Vias Públicas, e possuidoras do Capital Integralizado de no mínimo Cr$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), que a licitação em epígrafe será realizada às 8 :30 horas do dia 20 de junho de 1983, na sala de licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cr$ 8.553,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), até o dia 16 de junho de 1983.

Brasília, 09 de junho de 1983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE GEOGRAFO
EDITAL Nº 230/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital nº 172/83-IDR, publicado no DODF nº 77, do dia 26 de abril de 1983, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Geográfo — Classe "A".

Nº DE INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	Nelma Sá Clausen	60,00	1º

Brasília, 08 de junho de 1983
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO:
Em, 08/06/83
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 231/83-IDR

1ª. CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 13.06.83 a 15.06.83, das 8h 30min às 11h 30 min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital nº 177/83-IDR, a seguir especificados:

— Carteira ou Certificado de Reservista;
— Título de Eleitor;
— Comprovante de conclusão de curso de 2° grau concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente, e de formação Especializada expedido por escola Oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE CLASSE "C"	01	1º	Jorge Luiz de Andrade Passos
	02	2º	Gilberto Marques Leal
	03	3º	Manoel Paz de Brito
	04	4º	Wellington Vidal Corrêa
	05	5º	Pedro Paulo Costa Oliveira
	06	6º	Humberto Pereira de Matos

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 10 de junho de 1983.
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 232/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 13.06.83 a 15.06.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.3, 3.4 e 3.5 do Edital nº 217/82-IDR, a seguir especificados:

— Carteira ou Certificado de Reservista;
— Título de Eleitor;
— Comprovante de conclusão de curso de 1° grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE "A"	01	180º	Charles Gomes da Silva
	02	181º	Creuza Rosa de Jesus

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocado, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 10 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA